

POR QUE CRIAR O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?

O **Fórum de Educação** é uma **instância** de caráter permanente de Participação, Acompanhamento e Controle Social **prevista no Sistema Nacional de Educação (SNE)**, instituído pela [LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025](#), que estabeleceu normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir planejamento, acompanhamento e gestão democrática das políticas educacionais em regime de colaboração.

O texto legal do SNE estabelece, entre outros pontos:

Art. 16 — os fóruns de educação são reconhecidos como **instâncias de participação, acompanhamento e controle social do SNE**.

Art. 17 — **os fóruns devem ser instituídos por ato do Poder Executivo** em cada esfera federativa.

Art. 19, Parágrafo único — **caberá aos Municípios instituírem seus respectivos fóruns**, similares ao Nacional e ao Estadual.

São funções dos fóruns de educação: I- coordenar a realização das conferências de educação e aprovar seu regulamento; II - acompanhar a implementação dos planos de educação, seus objetivos e metas; e III - debater temas relacionados à política educacional.

O prazo para adequação às normas da lei do SNE é de até 2 anos após sua publicação (art. 62).

Ademais, o novo PNE ([Lei nº 15.388 em 14 de abril de 2026](#)) traz em seu texto a meta 18.c para o novo Plano Nacional de Educação, que pretende “Assegurar que todos os entes federativos tenham fóruns de educação como instâncias permanentes de participação social, instituídos por lei, em funcionamento”.

Frente às novas legislações, o Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina (FEE SC) sugere que todos os municípios catarinenses estejam atentos às orientações compartilhadas em [nossa página](#), onde é possível encontrar:

1 - Para orientações sobre como criar um Fórum: Acesse o documento

[PASSO A PASSO: COMO CRIAR UM FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.](#)

2 - Para compreender a legislação vigente: Acesse o documento

[ESTRUTURA LEGAL DOS FÓRUNS MUNICIPAIS: responsabilidades e prazos de implementação](#)

3 - Para esclarecer o Fórum como instância independente de governança democrática

[Fóruns Municipais de Educação: instâncias de governança democrática.](#)

Além disso, organizamos o **Ciclo Virtual de Debate dos Fóruns Municipais de Educação de Santa Catarina** composto de 3 lives realizadas durante o mês de Outubro de 2025, com o objetivo de fomentar a organização e instituição dos Fóruns Municipais de Educação. O Ciclo Virtual está disponível no Canal do Youtube do Fórum: [Clique Aqui](#).

CONTATO COM O FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA - FEE/SC

SITE: <https://www.sed.sc.gov.br/consultas/forum-estadual-de-educacao-fee-sc/>

E-MAIL: feesc@sed.sc.gov.br

TELEFONE e WHATSAPP: (48) 3664-0144

CANAL YOUTUBE: [@forumestadualeducacaosc7346](#)

INSTAGRAM: https://www.instagram.com/fee_sc_educacao

FACEBOOK: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100090791439695&mibextid=ZbWKwL>